

## CARTA À NAÇÃO BRASILEIRA

A **Justiça Eleitoral**, por meio da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e dos 27 (vinte e sete) Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, vem a público para:

1. Reafirmar a **total integridade e confiabilidade** das urnas eletrônicas e do modelo brasileiro de votação e apuração das eleições;
2. Informar que a **urna eletrônica brasileira é totalmente segura**. Ela conta com 8 (oito) barreiras físicas e mais de 30 (trinta) barreiras digitais que inviabilizam ataques de **hackers** e invasão cibernética do voto, mesmo porque **em NENHUM momento a urna eletrônica é conectada à rede mundial de computadores (internet)**;
3. Informar que **NÃO** existe a possibilidade da urna eletrônica completar automaticamente o voto do eleitor. Isso pode ser comprovado, inclusive, por meio da Auditoria de Votação Paralela, realizada em sessão pública e em tempo real nos tribunais eleitorais instalados nas 27 Unidades da Federação;
4. Esclarecer que o processo de votação é perfeitamente auditável. A auditoria do voto eletrônico pode ocorrer sob variados aspectos, como por exemplo, a reimpressão do boletim de urna, a comparação entre o boletim impresso e o boletim recebido pelo sistema de totalização, verificação de assinatura digital, comparação dos relatórios e das atas das seções eleitorais com os arquivos digitais da urna, dentre outros;
5. Informar que a Justiça Eleitoral rotineiramente realiza testes e auditorias que comprovam e asseguram a transparência e absoluta confiabilidade do voto eletrônico (Auditoria de Votação Eletrônica, Teste Público de Segurança, Auditoria em Tempo Real em seções eleitorais, Assinatura Digital de lacração dos Sistemas Eleitorais). Os testes e auditorias são realizados em cerimônias públicas, abertas aos candidatos, aos partidos políticos e à sociedade em geral, e conta com a presença e supervisão de membros do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, de organizações nacionais e internacionais;
6. Conclamar a sociedade em geral para atuar em prol da manutenção do Estado Democrático de Direito, com respeito às suas instituições, dentre as quais a Justiça Eleitoral, que é a responsável por assegurar a legitimidade do processo eleitoral brasileiro.

Diante do exposto, conclama-se a nação brasileira a apoiar as diretrizes expostas na presente Carta, multiplicando esforços para garantir a manutenção dos direitos duramente conquistados que asseguram a concretização do processo eleitoral transparente, seguro, justo e democrático em cada eleição periodicamente realizada pela Justiça Eleitoral.